



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2024

Torna público o PRIMEIRO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 17/2024/PRAE - Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil - Ingressantes 2024.

PRIMEIRO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 17/2024/PRAE - Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil - Ingressantes 2024.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020.

Torna público o PRIMEIRO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 17/2024/PRAE - Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil - Ingressantes 2024.

1. Discentes DEFERIDOS (ANEXO I) poderão acessar o alojamento e o RU de imediato após a assinatura dos termos de compromisso.
 - 1.1 Para o acesso ao Auxílio Complementação RU será necessário que o discente cadastre o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assine os termos de compromisso.
 - 1.2 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancariaparaacebimentodeauxiliofinanceiro.pdf>)
 - 1.3 Para o recebimento do Complementação RU em junho, discente devem realizar assinatura até dia 22 de maio. Para aqueles que assinarem posterior a esta data, o pagamento do Auxílio Complementação será realizado apenas no mês de julho.
 - 1.4 A PRAE tem o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para que o valor de R\$200,00 (duzentos reais) seja disponibilizado na conta bancária do discente, em decorrência dos trâmites do processo de pagamento.
2. A assinatura dos Termos de Compromisso da Vaga em Alojamento e Auxílio Alimentação SUBSÍDIO RU – PNAES deverá ser realizada a partir do dia 20/05/2024 em dias úteis, nos seguintes horários: 09h às 12h e 13h30min às 16h no Alojamento Estudantil, cito a Av. Tancredo Neves, 3147, Porto Belo – Foz do IguaçuPR – CEP: 85867-000.
3. A entrada no Alojamento Estudantil será a partir de 20 de maio de 2024 e a saída do alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2024, quando os residentes migrarão para o Auxílio-Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

Parágrafo único – a data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2025 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).
4. O prazo de vigência dos auxílios estudantis da PRAE corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o). Aplica-se a contagem do tempo para os casos de reopção ou reingresso.
 - 4.1 A manutenção dos auxílios está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pela PRAE em termos de compromisso, portarias e regimentos.
5. Discentes que realizaram sua inscrição e protocolaram documento, mas não aparecem no resultado preliminar, estão com documentação complementar pendente e devem verificar suas caixas de e-mail.

6. Discentes INDEFERIDOS (ANEXO II) neste resultado preliminar, poderão apresentar recurso entre os dias 25/06/2024 à 28/06/2024.

6.1 Os recursos devem apresentar a exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que justifiquem a revisão, além de documentos complementares, se necessários.

6.2 A apresentação do recurso não garante a alteração do resultado.

7. A data limite para assinatura dos termos e ingresso no alojamento é 02 de agosto de 2024.

7.1 Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para "Serviço Social" servicosocial.prae@unila.edu.br

ANEXO I – DEFERIDOS

| | Nome Discente | Resultado RU | Resultado Alojamento |
|----|---|--------------|----------------------|
| 1 | CAIO AUGUSTO APARECIDO DA SILVA | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 2 | GABRIELA HILSDORF FELICIONI | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 3 | GEAN LIMA MATOS | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 4 | GIOVANNA NEGRELLI UCHOA | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 5 | HENRIQUE DE SANTANA | DEFERIDO | -/- |
| 6 | JUNIO DE FREITAS MEDINA | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 7 | LUIZ CARLOS CARDOSO DE JESUS AMARAL PEREIRA | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 8 | MARIANA TORRES DA COSTA | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 9 | MICHAELI DE SOUZA ETIENE | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 10 | RAISSA EDUARDA DOS SANTOS SILVA | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 11 | RAUL FERRARI DA SILVA | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 12 | RILEY FERREIRA DA CRUZ | DEFERIDO | DEFERIDO |
| 13 | VITOR NASCIMENTO DE LUNA | DEFERIDO | DEFERIDO |

ANEXO I – INDEFERIDOS

| | Nome Discente | Resultado RU | Resultado Alojamento | Motivos de indeferimento |
|---|-------------------------------|--------------|----------------------|---|
| 1 | GUILHERME ALVES MARTINEZ | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Em desacordo com item 2.1 e 4.1.3 do edital |
| 2 | SARA ABIGAIL QUELL DOS SANTOS | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Em desacordo com item 2.1 e 4.1.3 do edital |

MARIA GEUSINA DA SILVA

Edital nº 20/2024/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 27 de Junho de 2024.